



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Itanhanga
Gestão 2013/2016 – Biênio 2015 a 2016.

PORTARIA N°. 019/2015

**Sumula “Resolve Conceder Férias ao Servidor
que Menciona e dá outras providências”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ, Estado de Mato Grosso, o Sr. **NELSO LUIZ MARCON** no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas no Regimento Interno em seu Art. 25 – Parágrafo VII Alínea (b).

RESOLVE

Art.1º - Conceder férias regulamentares a Servidora **Elaine Carla da Silva**, lotada no quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Itanhanga-MT, referente ao período aquisitivo de **01/01/2015 a 09/01/2015, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, do dia 14/12/2015 a 23/12/2015, e gozo de 20 (vinte) dias sendo do dia 24/12/2015 a 12/01/2016.**

Art.º 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itanhanga - MT, 14 de Dezembro de 2015.

Registre-Se, Publique-se e Cumpra-se.

NELSO LUIZ MARCON
Presidente da Câmara Municipal
Itanhanga – MT.



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Itanhanga

Gestão 2013/2016 – Biênio 2015 a 2016.

PORTARIA N.º. 019/2015

Sumula “Resolve Conceder Férias ao Servidor que Menciona e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ, Estado de Mato Grosso, o Sr. **NELSO LUIZ MARCON** no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas no Regimento Interno em seu Art. 25 – Parágrafo VII Alínea (b).

RESOLVE

Art.1º - Conceder férias regulamentares a Servidora **Elaine Carla da Silva**, lotada no quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Itanhanga-MT, referente ao período aquisitivo de **01/01/2015 a 09/01/2015, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, do dia 14/12/2015 a 23/12/2015, e gozo de 20 (vinte) dias sendo do dia 24/12/2015 a 12/01/2016.**

Art.º 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itanhanga - MT, 14 de Dezembro de 2015.

Registre-Se, Publique-se e Cumpra-se.

NELSO LUIZ MARCON
Presidente da Câmara Municipal
Itanhanga – MT.